



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N° 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca PB – 01 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 022/2023

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n° 008/2023.

RESOLVE,

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA HELENA DE ALMEIDA**, professora, com matrícula sob n° 03058-9, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 4º, §4º e 5º, incisos I, II e III da EC 103/19 c/c Art. 38 da Lei Municipal 424/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 01 de agosto de 2023.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 023/2023

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo n° 012/2023.

RESOLVE,

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SONIA REJANE LEAL OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços, com matrícula sob n° 03119-4, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 20, incisos I, II e IV da EC 103/19 c/c Art. 39 da Lei Municipal 424/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 01 de agosto de 2023.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios e Federais. VIGÊNCIA: até 30/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00159/2023 - 31.07.23 - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 378.011,85.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00166/2021 - Laercio Antonio de Oliveira Figueiredo - 3º Aditivo - acréscimo de 20% - equivalente a R\$ 2.800,00. O valor consolidado passa para R\$ 19.600,00. ASSINATURA: 01.08.23



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Camara de Lagoa Seca 33903900. VIGÊNCIA: até 01/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00001/2023 - 01.08.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 28.800,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –

DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 28.800,00.

Lagoa Seca//PB, 01 de Agosto de 2023

FABIANO RAMALHO DA SILVA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 023/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

***“INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA
JUNTA MÉDICA MUNICIPAL DE
LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA. ”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída por este Decreto, a Junta Médica Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

Art. 2º A Junta Médica instituída no Art. 1º deste Decreto será constituída por três profissionais médicos, do Município de Lagoa Seca/PB, com reputação ilibada e notório conhecimento no exercício da medicina, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. O exercício da função de membro da Junta Médica Municipal será considerado de relevante serviço público e não acarretará nenhum direito à percepção de remuneração, além das vantagens relativas ao cargo que ocupa no Município.

Art. 3º Compete aos membros da Junta Médica Municipal:

I - Realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela Administração Pública Municipal;

II - Emitir laudo médico pericial nos processos de isenção do Imposto de Renda, aposentadoria por invalidez do Instituto de Previdência-IPSER e auxílio doença a ser pago pelo ente público municipal aos servidores Públicos de Lagoa Seca;

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individual ou coletivamente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 4º Além das atribuições descritas no artigo 3º, deste Decreto, a Junta Médica Municipal exercerá outras atividades relacionadas à área de medicina, sempre que convocada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

Art. 5º O mandato dos membros da Junta Médica Municipal será de quatro anos, podendo ser reconduzido, conforme interesse da Administração Pública Municipal, sendo a nomeação de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Ficam nomeados os membros da Junta Médica Municipal para o mandato de quatro anos, com início a partir da data da publicação do presente Decreto, composta pelos profissionais médicos do Município: **Ítalo César da Silva Siqueira**, inscrito no CPF: 031.110.224-71, CRM nº 6189/PB, **Alysson Luís Belo Pereira de Assis**, inscrito no CPF: 027.191.674-52, CRM nº 5791/PB e **Gilberto Cavalcante de Farias**, inscrito no CPF: 251.458.514-72, CRM nº 3316/PB.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca/PB, 01 de agosto de 2023.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, CNPJ: 08.997.611/0001-68, resolve, de forma amigável, celebrar o presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, em face de SARAIVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.897.702/0001-58, referente ao Termo de Contrato 00139/2023, baseado no art. 79, II, da Lei nº. 8666/93. Lagoa Seca – PB 01 de Agosto de 2023.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita